



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO nº , 2014

(do Sr. Glauber Braga)

Requer a Realização de Audiência Pública nesta Comissão, para debater o Processo de Transferência Assistida dos alunos oriundos da Universidade Gama Filho.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 24, III, do Regimento Interno, ouvido o Plenário da Comissão, a realização de uma Audiência Pública para o Processo de Transferência Assistida dos alunos oriundos da Universidade Gama Filho, devendo ser convidados representantes dos seguintes órgãos:

- Secretaria de Regulação e Supervisão do Ensino Superior – Seres/Mec;
- Universidade Estácio de Sá;
- Universidade Veiga de Almeida;
- Diretório Central dos Estudantes Luiz Gama Filho;
- União Estadual dos Estudantes do Rio de Janeiro – UEE/RJ; e
- União Nacional dos Estudantes – UNE.

JUSTIFICATIVA

As instituições selecionadas para a transferência assistida dos alunos oriundos da Universidade Gama Filho assinaram os termos de responsabilidade previstos no edital, relativos, dentre outros: vinculação integral aos termos das propostas apresentadas; não cobrança de taxas de adesão, pré-mensalidade ou qualquer outra taxa de transferência; garantia de recepção de estudantes beneficiários de programas federais de acesso ao ensino superior (PROUNI e FIES), ou, alternativamente, garantir por meios próprios os descontos correspondentes às bolsas ou ao valor financiado aos estudantes; recepção integral de bolsas próprias institucionais praticadas pelas instituições descredenciadas; e responsabilidade pelo acervo acadêmico. A instituição vencedora garantiu a todos os estudantes: capacidade instalada suficiente; campo de prática para o internato; proposta de aproveitamento de estudos adequada e satisfatória; garantia de manutenção dos valores das



CÂMARA DOS DEPUTADOS

mensalidades; garantia integral das políticas de descontos; aproveitamento de 100% das bolsas próprias concedidas pela instituição descredenciada, além das bolsas do PROUNI e dos contratos do FIES.

Recebemos, no entanto, dossiê do Diretório Central dos Estudantes Luiz Gama Filho, que anexo, informando e documentando uma série de descumprimentos de pontos chaves do edital, como perda de bolsas institucionais, bolsas de permanência de prounistas e não aproveitamento da equivalência curricular.

Entendo ser importante que esta comissão, no cumprimento de suas funções institucionais e regimentais, possa debater e esclarecer o andamento do programa de transferência assistida que foi, na sua concepção, objeto de discussões aqui.

Sala da Comissão, em de maio de 2014.

GLAUBER BRAGA
Deputado Federal